



Câmara Municipal de Bertioga

07/25 17/15/25
S/V

Processo Nº: 000457/2025

Entrada: 15/09/2025 16:23:31

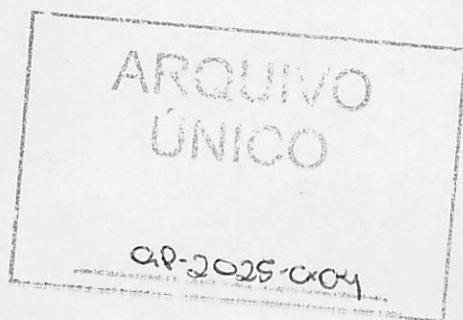
Tipo: PROJ. LEI ORDINARIA (DOC)

Nº Docto: PROJETO DE LEI ORDINARIA 70/25

Autor: MARCELO HELENO VILARES

Ementa:

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.694, DE 03 DE JULHO DE 2025,
QUE DENOMINA COMO RUA JOSE CARLOS DA SILVA, A
ANTIGA RUA PARTICULAR A, NO BAIRRO MANGUE SECO



457/25



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Doc. 457/25

PROJETO DE LEI - 70/25

Altera a Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco.

Art. 1º A epígrafe e o art. 1º da Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Rio da Praia." (NR)

.....
"Art. 1º Fica denominada de Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, localizada no Bairro Rio da Praia". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2025. (PA n. 5583/2025)


Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 03
457/25

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *“Altera a Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco”*, pelos seguintes motivos:

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano houve um equívoco de ordem material quanto ao bairro grafado na Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, pois o nome é Rio da Praia, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 99, de 19 de dezembro de 2013, e não “Mangue Seco”, como popularmente conhecido.

Neste contexto, o presente projeto de lei tem por único objetivo adequar o nome do bairro previsto na Lei Municipal n. 1.694/2025 à legislação vigente, conforme orientado na nota técnica anexa, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da proposta legislativa inicial, de autoria do Ilustre Vereador Nivaldo de Jesus.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Marcelo Heleno Vilarés



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Páginas 04
Assinatura 457/25

Bertioga, 12 de setembro de 2025.

OFÍCIO N. 584/2025 - SG
Processo Administrativo n. 5583/2025
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que "*Altera a Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco*".

Atenciosamente,


Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

RECEBUEMOS A Vossa Excelência em 12/09/2025

Protocolo 1.165

Data 15 / 09 / 25

Hora 16:23

Funcionário Maria Cláudia Vento da Silva
Técnico Legist. e Administrativo
Reg. 661

 **PL nº 070/2025**

gabriella@bertioga.sp.leg.br

15 de setembro de 2025 às 17:22

Para: "Ver. Carlos Ticianelli" <ver.carlosticianelli@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Biro" <ver.biro@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Eduardo Pereira" <ver.eduardopereira@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Elisângela Pedrosa" <ver.elisangelapedrosa@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Gilmar Barbosa" <ver.gilmarbarbosa@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Michele Russo" <ver.michelorusso@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Nivaldo Porvinha" <ver.nivaldoporvinha@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Renata Barreiro" <ver.renatabarreiro@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Salmir Gomes" <ver.salmirgomes@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Taciano Goulart" <ver.tacianogoulart@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Toninho Neto" <ver.toninhoneto@bertioga.sp.leg.br>

Tags:

▼ Anexos

 070-25.pdf
2.3 MiB

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao Ato da Mesa 02/2012, encaminho a seguinte proposição que foi protocolada nesta Casa:

• **Projeto de Lei 070/2025** que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.694, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE DENOMINA COMO RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA, A ANTIGA RUA PARTICULAR A. NO BAIRRO MANGUE SECO." -
Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vileas.

Informamos que a tramitação desta proposição se dará nos termos do art. 168 do Regimento Interno desta Casa, **vencendo o prazo regimental para apresentação de emendas em 29/09/2025.**

Cumpra ainda informar que toda a legislação em vigor, inclusive as análogas ou conexas à proposição recebida, estão disponíveis para consulta no sistema *Fólio Views* e no site oficial da Câmara www.bertioga.sp.leg.br.

Atenciosamente,





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 06

Proc.: 457/2025

Sr. Secretário Geral

Efetuo a juntada nos autos, dos documentos que seguem:

- Fls. 02: Projeto de Lei nº 070/2025;
- Fls. 03: Mensagem Explicativa;
- Fls. 04: ofício 584/2025-G; e
- Fls. 05 - Protocolo de encaminhamento do Projeto aos Srs. Vereadores, via e-mail, cujo prazo regimental previsto no art. 168 do RI para apresentação de emendas expira em **29/09/2025**.

Certifico a inclusão deste Projeto no site desta Casa.

À consideração de Vossa Senhoria.

Bertioga, 15/09/2025.

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

À SETL - Sr.(a) Técnico,

Aguardar término do prazo regimental para apresentação de emendas.

Bertioga, 15/09/2025.

André dos Reis Sergente

Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Certifico que o prazo regimental para apresentação de emendas expirou-se, não havendo emendas encaminhadas a esta Seção de Técnica Legislativa até a presente data.

À vossa consideração.

Bertioga, 02/10/2025.

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

Sr. Presidente da Câmara

Nos termos regimentais do art. 23, II, "a" e art. 23, "i" cc art. 77, encaminho para consideração de V. Exa. quanto às Comissões Permanentes que deverão se manifestar.

Bertioga, 02/10/2025.

André dos Reis Sergente

Secretário Geral



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 07
Proc.: 457/2025

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ), MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS (COMAS)

O Ilustre Prefeito do Município de Bertioga, Sr. **Marcelo Heleno Vilares**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei 070/2025** que “Altera a Lei Municipal n. L694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco”, o qual não contém anexos.

Em ato contínuo segue a mensagem explicativa dando conta das razões e do fundamento da proposta.

A proposta é formada por dois artigos onde o último é próprio da técnica legislativa, versando sobre vigência e eficácia da norma, com disposição de revogação em contrário.

O projeto de lei tem por objeto promover ajuste na Lei Municipal nº 1.694/2025, que oficializou a denominação da antiga Rua Particular A, localizada no Bairro Mangue Seco, conferindo-lhe o nome de Rua José Carlos da Silva.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

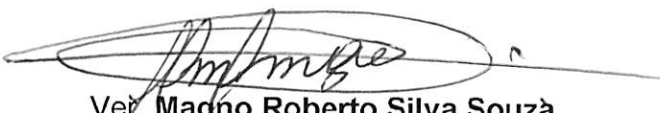
Folhas 08
Proc.: 452/2025

Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao douto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

Eis o parecer, em 26 de novembro de 2025.


Ver. **Antonio Silva Neto**
Presidente da CAJ


Ver. **Magno Roberto Silva Souza**
Membro da CAJ
Vice-Presidente da COMAS


Ver. **Nivaldo de Jesus**
Vice-Presidente da CAJ
Presidente da COMAS


Ver. **Taciano Goulart Cerqueira Leite**
Membro da COMAS



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Proc. nº 437 / 25

Fls. nº 09

Sr. Secretário Geral

Efetuei a juntada aos autos, às fls. 07/08 do Parecer exarado pela CAJ, em conjunto com a COMAS.

À vossa consideração.

Bertioga, 27/11/2025.

Gabriella P. Menezes

SETL (Seção de Técnica Legislativa)

Sr. Presidente da Câmara

Com o parecer anexado aos autos, o processo reúne condições de apreciação pelo Plenário.

À vossa consideração.

Bertioga, 27/11/2025.

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária para apreciação do Plenário.

Bertioga, 01/12/2025.

Ver. Antonio Carlos Ticiapelli

Presidente

À SETL,

Às providências.

Bertioga, 01/12/2025.

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

10

ORDEM DO DIA - 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - TERÇA-FEIRA

No dia 02 de dezembro de 2025, com início às 18:00 horas, realizar-se-á a 31ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, que terá como pauta:

1ª Discussão:

- **Projeto de Lei 049/2025** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A DISPONIBILIZAÇÃO ANUAL DE EXAME PERIÓDICOS E TESTE ERGOMÉTICO AOS POLICIAIS MILITARES E AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS, LOTADOS OU RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* – Autoria: Vereador Salmir Gomes da Silva;
- **Projeto de Lei 063/2025** que *"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO CAIÇARA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* – Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus;
- **Projeto de Lei 065/2025** que *"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA"* – Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro;
- **Projeto de Lei 070/2025** que *"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.694, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE DENOMINA COMO RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA, A ANTIGA RUA PARTICULAR A, NO BAIRRO MANGUE SECO."* – Autoria: Prefeito Marcelo Vilares.

2ª Discussão e Redação Final:

- **Projeto de Lei Complementar 017/2025** que *"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DA FORMA COMO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"* – Autoria: Vereador Eduardo Pereira de Abreu.

Para constar, foi lavrada esta pauta.

Bertioga, 01º de dezembro de 2025.


Ver. Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1502

Data 01 12 25

Hora 17:15

Funcionário

Maria Clara Bento da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661



Câmara Municipal de Bertioga

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 31ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 02/12/2025 - 18:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Expediente da Mesa:

Comunicados

Ata em exame e ou aprovação

Expediente dos Vereadores:

Leitura, discussão e votação dos trabalhos dos Vereadores, na seguinte ordem:

- 01 MICHELE RUSSO
- 02 NIVALDO DE JESUS
- 03 RENATA BARREIRO
- 04 SALMIR GOMES DA SILVA
- 05 TACIANO GOULART
- 06 ANTONIO CARLOS TICIANELLI
- 07 ANTONIO SILVA NETO
- 08 EDUARDO PEREIRA
- 09 ELISÂNGELA PEDROSO
- 10 GILMAR BARBOSA
- 11 MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
		Incluído na Ordem do Dia



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

31ª Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2025

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
8	4	0	0	1ª Discussão e Votação	Nominal	8	3
Descrição						SIM	7
Projeto de Lei nº 070/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Prefeito Marcelo Heleno Vilares						VOTOS	7
Ementa						Quorum	MSIM
"Altera a Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota	APROVADO	
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:47:45	18:48:01	00:00:16					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	18:47:51	S	
Carlos Ticianelli	PSD	PR	18:47:45	...	NÃO VOTA
Eduardo Pereira	PSD	1S	18:47:49	S	
Elisângela	MDB	..	18:47:51	S	
Guarujá	UNIÃO	2S	18:47:48	S	
Michele Russo	UNIÃO	..		--	Ausente
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:47:49	S	
Renata Barreiro	PL	..	18:47:58	S	
Salmir Gomes	REPUBLIC	..		--	Ausente
Taciano Goulart	PL	1V	18:47:50	S	
Toninho Neto	PSD	..		--	Ausente

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Eduardo Pereira - 1º Secretário



13

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

31ª Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2025

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
7	4	51	0	Discussão e Votação Única	Nominal	8	3
Descrição						SIM	7
Parecer Conjunto - Projeto de Lei nº 070/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Comissão de Análise Jurídica - CAJ, Comissão de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos - COMAS						VOTOS	7
Ementa						Quorum	MSIM
"Altera a Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota		
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:46:28	18:46:40	00:00:12					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	18:46:37	S	
Carlos Ticianelli	PSD	PR	18:46:28	...	NÃO VOTA
Eduardo Pereira	PSD	1S	18:46:32	S	
Elisângela	MDB	..	18:46:35	S	
Guarujá	UNIÃO	2S	18:46:32	S	
Michele Russo	UNIÃO	..		--	Ausente
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:46:33	S	
Renata Barreiro	PL	..	18:46:35	S	
Salmir Gomes	REPUB	..		--	Ausente
Taciano Goulart	PL	1V	18:46:35	S	
Toninho Neto	PSD	..		--	Ausente

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Eduardo Pereira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

14

ORDEM DO DIA - 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - TERÇA-FEIRA

No dia 09 de dezembro de 2025, com início às 18:00 horas, realizar-se-á a 32ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, que terá como pauta:

1ª Discussão:

- **Projeto de Lei 061/2025** que "*DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*" – Autoria: Prefeito Marcelo Vilares;
- **Projeto de Lei 062/2025** que "*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*" - Autoria: Autoria: Prefeito Marcelo Vilares.

2ª Discussão e Redação Final:

- **Projeto de Lei Complementar 016/2025** que "*DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE BERTIOGA, DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), DO FUNDO ESPECIAL DO TURISMO (FETUR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*" – Autoria: Prefeito Marcelo Vilares;
- **Projeto de Lei 049/2025** que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A DISPONIBILIZAÇÃO ANUAL DE EXAME PERIÓDICOS E TESTE ERGOMÉTICO AOS POLICIAIS MILITARES E AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS, LOTADOS OU RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" – Autoria: Vereador Salmir Gomes da Silva;
- **Projeto de Lei 063/2025** que "*INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO CAIÇARA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" – Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus;
- **Projeto de Lei 065/2025** que "*INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA*" – Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro;
- **Projeto de Lei 070/2025** que "*ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.694, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE DENOMINA COMO RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA, A ANTIGA RUA PARTICULAR A, NO BAIRRO MANGUE SECO.*" – Autoria: Prefeito Marcelo Vilares.

Para constar, foi lavrada esta pauta.

Bertiooga, 08 de dezembro de 2025.

Ver. Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1.639

Data 08 / 12 / 25

Hora 16:42

Funcionário Wlana Clara Tendo da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661



Pauta da 32ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028)
Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 09/12/2025 - 18:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Expediente da Mesa:

Comunicados

Ata em exame ou aprovação

Expediente dos Vereadores:

Leitura, discussão e votação dos trabalhos dos Vereadores, na seguinte ordem:

- 01 NIVALDO DE JESUS
- 02 RENATA BARREIRO
- 03 SALMIR GOMES DA SILVA
- 04 TACIANO GOULART
- 05 ANTONIO CARLOS TICIANELLI
- 06 ANTONIO SILVA NETO
- 07 EDUARDO PEREIRA
- 08 ELISÂNGELA PEDROSO
- 09 GILMAR BARBOSA
- 10 MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
- 11 MICHELE RUSSO

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
		Incluído na Ordem do Dia



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

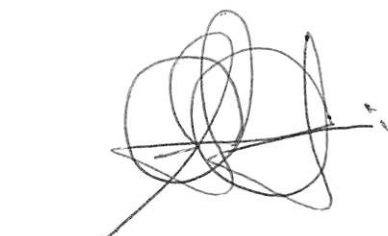
32ª Sessão Ordinária de 09 de dezembro de 2025

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
5	7	0	0	2ª Discussão e Votação	Nominal Secreta	8	3
Descrição						SIM	7
Projeto de Lei nº 070/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Prefeito Marcelo Heleno Vilarés						VOTOS	7
Ementa						Quorum	MSIM
"Altera a Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota		
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:15:35	18:15:50	00:00:15					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	18:15:40	V	
Carlos Ticianelli	PSD	PR	18:15:35	...	NÃO VOTA
Eduardo Pereira	PSD	1S		--	Ausente
Elisângela	MDB	..	18:15:41	V	
Guarujá	UNIÃO	2S		--	Ausente
Michele Russo	UNIÃO	..	18:15:40	V	
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:15:40	V	
Renata Barreiro	PL	..		--	Ausente
Salmir Gomes	REPUB	..	18:15:40	V	
Taciano Goulart	PL	1V	18:15:41	V	
Toninho Neto	PSD	..	18:15:49	V	


Antônio Carlos Ticianelli
Presidente


Ver. Salmir Gomes - 1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

17

AUTÓGRAFO 077/2025

“Altera a Lei Municipal nº 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco”

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Art. 1º A epígrafe e o art. 1º da Lei Municipal nº 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Rio da Praia.” (NR)

“Art. 1º Fica denominada de Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, localizada no Bairro Rio da Praia”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de dezembro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Eduardo Pereira
1º Secretário

Ver. Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha nº.: 18

Processo nº.: 457, 25

Sr. Secretário Geral

Efetuei a juntada aos autos dos seguintes documentos:

- Fls. 10/11: cópia da Ordem do Dia da 31ª SO, de 02/12/25;
- Fls. 12/13: relatórios de votação em Plenário;
- Fls. 14/15: cópia da Ordem do dia da 32ª SO, de 09/12/2025; e,
- Fls. 16: relatórios de votação em Plenário – 2ª Discussão.

Cumpre registrar que o projeto foi aprovado sem emendas, em 1ª Discussão e em 2ª Discussão.

E, com a aprovação da Redação Final, elaborei o autógrafo 077/2025, cuja cópia juntei às fls. 17, estando o original disponível na contra capa destes autos para o devido encaminhamento ao Executivo Municipal.

À vossa consideração.

Bertioga, 11/12/2025.

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

À Seção de Expediente,

Para encaminhar o Autógrafo 077/2025 ao Executivo Municipal.

Após juntada, encaminhar À SETL para acompanhamento da publicação.

Bertioga, 11/12/2025.

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

19
457/25

Bertiooga, 11 de dezembro de 2025

Ofício n.º 891/2025
Proc. Adm. n.º 457/2025
(favor citar como referência)

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **Autógrafo n.º 077/2025**, que: **“Altera a Lei Municipal n.º 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco.”**, aprovado em 1ª Discussão, SEM emenda, na 31ª Sessão Ordinária e em 2ª Discussão e Redação Final, SEM emenda, na 32ª Sessão Ordinária, levada a efeito em 09 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Ver. Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertiooga

A/C
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

RECEBIDO NA SEÇÃO DE ENCARGOS
ADMINISTRATIVOS DA PMB
EM 11 DE DEZ. 2025
PREFEITO CARLOS JOSÉ VILARES
Auxiliar de Escritório
Reg. 2025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha nº.: 20

Processo nº.: 457 125

Sr. Secretário Geral

Junto aos autos às fls. 19, cópia de
nosso ofício nº 891/2025, encaminhando o
autógrafo nº 077/2025 protocolado junto
ao Executivo Municipal.

À vossa consideração.

Bertioga, 12/12/2025

Maria Clara Terto da Silva

Técnico Legislativo Administrativo

SEPE

À SETL

Acompanhar publicação, observando-
se o prazo regimental, informando quando
necessário.

Bertioga,

Sidnei Lourenço Silva Júnior

Secretário Geral

*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Turística***LEI N. 1.715, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera a Lei Municipal nº 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A epígrafe e o art. 1º da Lei Municipal nº 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Rio da Praia.” (NR)

“Art. 1º Fica denominada de Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, localizada no Bairro Rio da Praia”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2025. (PA n. 5583/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

extraída do DM 1263 de 19/12/25

*Marcelo dos Santos
Reg. 036
Secretaria de Técnica Legislativa*

Sr. Secretario Geral

Junto aos autos, às fls. 21, publicação da Lei Municipal 1715/2025, ocorrida na edição 1263 do Boletim Oficial do Município.

Informo que os registros atinentes a esta Seção foram devidamente atualizados e a legislação devidamente incluída no Programa Folio Views desta Casa.

Bertiooga, 06/01/2026

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

À SEPE

Para as providências que se fizerem necessárias e posterior arquivamento.

Bertiooga, 06/01/2026

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral

*Processos entregues e
arquivados na
- de hoje.*

Em, 29/01/26

Arquivado em

29.03.26

Hilma de Moraes Lourenço
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 664